



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 02/2017 (Protocolo nº. 23747.000166.2017-54);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa BLG LICITAÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.114.397/0001-30, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da ocorrência de atraso significativo na entrega dos produtos adquiridos através da participação no Pregão SRP nº. 02/2016 do IFMT- *Campus* Sorriso (UASG158950), em desatendimento ao item 5.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do certame, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 02/2017 (Protocolo nº. 23747.000166.2017-54);

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.